

MANUAL DAS ATIVIDADES

ESCOLA DE ARTES



Rede Jesuítica de Educação

2026

MANUAL DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTES

1. Introdução

O programa de Formação Complementar do Colégio Anchieta caracteriza-se por atividades de caráter opcional ofertadas aos alunos. Elas objetivam proporcionar o desenvolvimento da espiritualidade, da afetividade, da imaginação, da criatividade, da sensibilidade, da empatia, do conhecimento de si e do outro, da capacidade de pensar logicamente, das potencialidades físicas e motoras, colaborando para a educação integral do estudante nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, promovendo a autonomia, o respeito e a cooperação.

No que tange às atividades complementares, todas opcionais, oferecidas pelo Colégio no contraturno (Escola de Artes, Escola de Esportes, Escola de Tecnologias, Formação Cristã, Escotismo, Empreendedorismo, Show Musical, e outras), os custos específicos vão declarados nos respectivos Manuais de atividade, sendo que a adesão do aluno às atividades consuma-se mediante a inscrição, a matrícula e o pagamento dos custos atinentes.

1.1 Dança

A arte da dança aprimora progressivamente as condições físicas do aluno, a criatividade, a expressividade e a musicalidade. A ferramenta da dança é o corpo em movimento e tem como fio condutor o respeito e o conviver com a diversidade corporal.

1.2 Teatro e Teatro Circense

A atividade teatral contribui no exercício da reflexão e da apreciação artística em sua diversidade cultural, auxiliando nos modos de expressão e de comunicação do aluno/ator. O Teatro circense desenvolve no aluno um conhecimento multidisciplinar, permeia o teatro, a expressão corporal e a psicomotricidade, além da criatividade e da expressividade, possibilitando a exploração e a transposição de limites autoimpostos.

1.3 Música

A sensibilidade musical favorece a compreensão da arte, ampliando a maneira de pensar a vida e os valores, aumentando a capacidade de transpor obstáculos cotidianos. O estudo de um instrumento ou do canto traz uma variedade imensa de possibilidades a serem desenvolvidas, com especial ênfase ao conhecimento artístico-cultural intrínseco.

1.4 Xadrez

O xadrez é um importante instrumento de tomada de consciência, pois ele é interativo e pode ser executado por qualquer pessoa, independentemente de quaisquer divergências. Talvez este seja um dos maiores desafios da educação: aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros, respeitando-se as diferenças. Seu caráter democrático, de fato, não distingue gênero, idade, raça ou condição social.

O jogo de xadrez na escola promove a concentração em diversas outras disciplinas e ajuda no desenvolvimento e desempenho escolar. O jogo de xadrez é um instrumento pedagógico lúdico e potencializa o ensino-aprendizagem dialógico, empático e impulsionador das competências e das habilidades de forma interativa, envolvente, autônoma, com participação qualitativa dos sujeitos da comunidade escolar.

Com o intuito de auxiliar e de orientar as famílias quanto à adesão pretendida para o seu filho, seguem as explicações pertinentes.



2. Inscrições

2.1 Período de Inscrições

• 19/11/25 a 30/11/2025 - período de inscrições exclusivo para os estudantes que estão matriculados nas atividades de artes no ano letivo de 2025 e que continuarão realizando a mesma atividade em 2026. Essa inscrição será feita pelo site do colégio, e somente os alunos matriculados em 2025 poderão realizá-la. Após esse período, as inscrições somente ocorrerão a partir do dia 12/12/25.

• A partir do dia 12/12/2025, às 9h, o período de inscrições para atividades artísticas estará aberto a todos os estudantes anchietais.

2.2 Vagas

As vagas são limitadas. Existe um número mínimo e um número máximo de estudantes para o funcionamento das turmas de cada curso e de cada faixa etária. Ver tabelas no item 3 - Oferta das atividades e horários.

Quando a procura pela atividade for maior que a oferta de vagas, os inscritos serão realocados para a lista de espera por ordem de inscrição e chamados tão logo haja disponibilidade de vagas. A lista de espera é somente válida para o ano de 2026.

2.3 Procedimento para inscrições dos atuais e novos alunos

• Seguir as datas previstas no item 2.1

• Para inscrever-se, basta acessar o site do Colégio (www.colegioanchieta.g12.br) e seguir os seguintes passos:

1º) Acessar a aba Formação Complementar e escolher a categoria Escola de Artes.

2º) Escolher a modalidade e clicar no ícone abaixo: **Inscrições**.

3º) Escolher a atividade e clicar no ícone ao lado: Faça a sua inscrição.

4º) Na Central do Candidato, informar o **CPF** e a **data de nascimento** do estudante clicar no ícone abaixo: **Entrar**.

5º) Clicar no ícone **Nova Inscrição**.

6º) Clicar no ícone **Próximo**.

7º) Escolher a Área de interesse ofertada e clicar no ícone **Finalizar**.

Observação: Caso não haja vagas disponíveis, aparecerá a informação:

“Prezado(a) candidato(a), não existem mais vagas disponíveis para esta área ofertada. Porém, você pode se inscrever como excedente. Deseja prosseguir com a inscrição e ficar como XXº excedente?”

- 8º) Clicar no ícone **Li e aceito os termos e condições.**
 9º) Clicar no ícone **Comprovante** para gerar e salvar o comprovante de inscrição. Caso esteja fazendo a inscrição pelo celular ocorrerá, o download do comprovante.

A matrícula do estudante se efetivará automaticamente, após a inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Disponibilidade de vaga na modalidade;
- b) Verificado o número mínimo de estudantes para a oferta da turma;
- c) Sem pendências financeiras no momento da matrícula. Caso exista pendência financeira, a inscrição será indeferida, sem garantia de lugar na fila de inscritos ou de espera, ou seja, regularizada a situação financeira, será necessário efetivar nova inscrição, caso haja interesse na atividade;
- d) Para permanência na atividade, no segundo semestre, as mensalidades escolares da Educação Básica vencidas, até julho de 2026, deverão estar quitadas. Caso haja pendência financeira, a matrícula na atividade será cancelada;
- e) Ao consumar-se a matrícula, o responsável pelo estudante para a oferta da turma assume estar ciente do Regimento Interno, do Projeto Político-Pedagógico, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, das Normas de Convivência e do Manual das Atividades da **Escola de Artes**.

2.4 Valores

2.4.1 O valor total anual da atividade complementar refere-se aos custos pertinentes a ela. O valor anual é dividido em 10 parcelas, adicionadas aos boletos das mensalidades de março a dezembro de 2026, com vencimento no dia 10 de cada mês.

2.4.2 As atividades com carga horária divididas em dois dias, poderão ser frequentadas em apenas um dia, por deliberação dos pais e/ou responsáveis, sem prejuízo no valor integral da mensalidade.

2.4.3 Caso a inscrição seja feita no período após a geração do boleto, serão cobradas duas parcelas no mês subsequente, sendo uma proporcional aos dias do mês corrente e outra integral, conforme valores previstos na tabela de preços.

ATIVIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Teatro 2h/aulas semanais	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
Teatro Circense 2h/aulas semanais	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
Ballet 3h/aulas semanais	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00
Danças Urbanas 1,5h aulas/ semanais	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
Danças Urbanas 2h/aula semanais	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
Jazz 1,5 aulas/ semanais	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
Jazz 2h aulas/ semanais	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
Jazz 3h/aulas semanais	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00
Jazz treinamento 4h/aulas semanais	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
Música 2h/aulas semanais	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00
Xadrez 1,5h aula/ semanal	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
Xadrez 2h/aulas semanais	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00

2.5 Cancelamento da Atividade

O pedido de cancelamento da inscrição e da matrícula deverá ser solicitado pelos responsáveis do estudante via Portal ou pelo e-mail anchieta_artesesportes@colegioanchieta.g12.br, de acordo com as orientações a seguir:

- a)** Caso ocorra o cancelamento da inscrição do estudante na modalidade até o dia 15/03/2026, será cobrado, no boleto com vencimento em 10 de março, o valor integral. Em 10 de abril, será devolvido, no referido boleto, somente 50% do valor da mensalidade da atividade em que ocorreu a inscrição.
- b)** A partir de 16/03/2026, no mês da solicitação do cancelamento, a cobrança da mensalidade será executada normalmente. O estudante terá o direito de realizar a atividade até o último dia do mês. Caso o estudante não frequente a atividade até o último dia do mês, para fins de organização interna, os pais e/ou responsáveis deverão indicar a data do último dia em que o estudante irá frequentá-la. Em ambos os casos, não haverá devolução de valores.
- c)** Caso ocorra o cancelamento entre os dias 24 e 30 do mês corrente e a parcela do mês seguinte já tiver sido lançada no boleto, a cobrança será executada normalmente, e o referido valor será devolvido integralmente no mês subsequente.
- d)** A rescisão contratual da atividade obrigará o Contratante ao pagamento das parcelas vencidas e dos respectivos encargos.
- e)** No caso de cancelamento da atividade após 11/10/2026, o responsável deverá realizar o pagamento das parcelas vincendas até dezembro de 2026.
- f)** Caso o estudante esteja impossibilitado de realizar a atividade por limitação física comprovado por atestado médico, terá garantida a sua vaga na modalidade, e o pagamento da mensalidade será suspenso pelo período de afastamento que constar no atestado médico, desde que o afastamento seja igual ou superior a 30 dias.

3. Oferta das atividades e horários

A Escola de artes dispõe de cinco atividades distintas: Dança (Ballet, Jazz e Danças Urbanas), Teatro, Tetro Circense, Música (Violão, Ukulele, Guitarra, Teclado e Canto) e Xadrez.

Cada modalidade é oferecida de acordo com a faixa etária do aluno e com o local apropriado ao desenvolvimento da atividade.

3.1 Dança (Ballet, Jazz e Danças Urbanas)

Público-alvo:

Ballet : Alunos (as) do 1º ao 5º Ano;

Jazz: Alunos (as) do 1º ao Ensino Médio;

Danças Urbanas: 1º e 2º Ano (tarde) 1º ao 4º ano (manhã).

Local das aulas:

Ballet : Sala de Ballet no ginásio de esportes;

Jazz: Salas de Jazz ao lado do Campo.

Danças Urbanas: Sala de Ed. Física prédio B (manhã)

Sala de dança Prédio J

Confira os dias e os horários a seguir:

3.1.1 Ballet

ANO	BALLET	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
1º e 2º Ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h35min_46N	6	10
4º e 5º Ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h35min_35N	6	10

3.1.2 Jazz

ANO	JAZZ	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
1º Ano	6ª feira, das 18h20min às 19h35min_6N	6	10
2º Ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	6	10
3º e 4º Ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h35min_35N	6	10
4º Ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h35min_35NA	6	10
5º Ano	2ª e 4ª feira, das 18h20min às 20h_24N	6	10
5º ao 7º Ano	3ª e 5ª feira, das 14h às 15h15min_35T	6	10
6º e 7º Ano	4ª e 6ª feira, das 19h15min às 20h30min_46NA	6	10
9º ao EM	3ª e 5ª feira, das 14h às 15h15min_35TA	6	10

3.1.2 Danças Urbanas

ANO	DANÇAS URBANAS	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
1º e 2º Ano	2ª e 4ª feira, das 12h10min às 13h_24M	6	10
3º e 4º Ano	3ª e 5ª feira, das 12h10min às 13h_35M	6	10
1º e 2º Ano	2ª feira, das 18h20min às 19h35min_2N	6	10

3.2 Teatro e Teatro circense

Público-alvo:

Alunos do 1º Ano ao 9º Ano

Local das aulas:

Sala de Teatro no Ginásio de Esportes

Confira os dias e os horários a seguir:

ANO	TEATRO DIAS E HORÁRIOS	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
1º e 2º ano	Teatro_4ª feira, das 18h20min às 20h_4N	6	10
4º e 5º ano	Teatro_5ª feira, das 18h20min às 20h_5N	6	10
6º ano	Teatro_3ª feira, das 18h40min às 20h20min_3N	6	10
7º ao 9º ano	Teatro_5ª feira, das 14h às 15h40min_5T	6	10
2º e 3º ano	Teatro Circense_6ª feira, das 18h20min às 20h_6N	6	10
3º e 4º ano	Teatro Circense_2ª feira, das 18h20min às 20h_2N	6	10

3.4 Música

Público-alvo:

Alunos do 1º Ano ao Ensino Médio

Local das aulas:

Ginásio de Esportes

OBS.: Neste ano, os alunos de instrumento terão duas aulas com o mesmo Professor. Confira os dias e os horários a seguir:

3.4.1 Canto

ANO	CANTO	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
3º e 4º Ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	3	6
4º e 5º Ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h10min_35N	3	6
6º Ano	2ª feira, das 18h40min às 20h20min_2N	3	6
6º ao EM	3ª feira, das 16h20min às 18h_3T	3	6

3.4.2 Teclado

ANO	TECLADO	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
3º e 4º Ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h10min_35N	3	6
3º e 4º Ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	3	6
4º e 5º Ano	2ª feiras, das 18h20min às 20h_2N	3	6
4º ao 6º Ano	4ª feira das 16h20min às 18h_Teclado_4T	3	6
7º Ano ao EM	5ª feira das 16h20min às 18h_Teclado_5T	3	6

3.4.3 Violão

ANO	VIOLÃO	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
2º Ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	3	6
3º e 4º Ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h10min_35NA	3	6
4º e 5º Ano	2ª feira, das 18h20min às 20h_2N	3	6

3.4.4 Ukulele

ANO	UKULELE	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
3º e 4º Ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	3	6
1º e 2º Ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h10min_35N	3	6

3.4.3 Violão/Guitarra/Baixo

ANO	VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
6º ao 9º Ano	6ª feira, das 16h20min às 18h_6TA	3	6
8º ao EM	6ª feira, das 16h20min às 18h_6T	3	6

3.5 XADREZ

Público-alvo:

Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Local das aulas:

Salas de Xadrez no ginásio de esportes.

Confira os dias e os horários a seguir:

3.5.1 Xadrez

ANO	XADREZ DIAS E HORÁRIOS	VAGAS	
		MÍN.	MÁX.
2º ao 4º Ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h10min_35N	6	10
4º e 5º Ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	6	10
5º e 6º Ano	2ª feira, das 18h30min às 19h45min_2N	8	16



4. Calendários

4.1 Início das atividades

As aulas iniciarão conforme o calendário abaixo:

DATA	TURMA
18/02/2026	3º Ano ao Ensino Médio
19/02/2026	2º ANO
23/02/2025	1º Ano
25/02/2026	Infantil C
27/02/2026	Infantil B



4.2 Reuniões de pais

No início do ano, em reunião com os pais e/ou responsáveis pelo estudante com a Equipe da Escola de Artes (Supervisores, Orientadora Pedagógica e Professores), será apresentado o trabalho desenvolvido nas diferentes atividades complementares e as atividades previstas para o fim do semestre e/ou ano.). As datas serão divulgadas oportunamente.

4.3 Aulas abertas aos pais

A Escola de Artes estará de portas abertas para que os pais participem das aulas e conheçam a rotina de seu filho. No calendário a seguir, estão as datas e os locais das aulas. Os pais receberão, no mês de junho, uma circular com mais informações. Confira o cronograma:

DATA	TURMA	LOCAL	HORÁRIO
24/06	Ballet 4-6 N	À DEFINIR	19h
25/06	Ballet 3-5 N	À DEFINIR	19h
24/06	Jazz 2-4 N	À DEFINIR	19h
25/06	Jazz 3-5 N	À DEFINIR	19h
27/06	Jazz 4-6N e 6N	À DEFINIR	19h
29/06 a 03/07	Turmas de música	SALAS DE MÚSICA	18h40min
29/06 a 03/07	Turmas de Teatro ou Circo	À DEFINIR	19h10min
29/06 a 03/07	Turmas de Xadrez	SALA DE XADREZ	18h40min

4.4 Apresentações de fim de ano

Todos os anos, os alunos realizam uma apresentação de fim de ano para mostrar à comunidade o trabalho realizado.

As apresentações de Ballet, Jazz e Danças Urbanas, dependem de um figurino que sempre é confeccionado fora do Colégio. As professoras disponibilizam, juntamente com a figurinista, um calendário de provas de roupa, valores, entregas e formas de pagamento, que será entregue na primeira reunião de pais.

A seguir está o calendário das apresentações para já reservar a data na sua agenda.

4.4.1 Apresentações de Canto

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
11/11	Canto	Apresentação de música	Prédio G	19h30min

4.4.2 Apresentações de Teclado

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
11/11	Teclado	Apresentação de música	Prédio G	19h30min

4.4.3 Apresentações de Violão, Ukulele, Guitarra e Baixo

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
12/11	Violão, Ukulelê, Guitarra	Apresentação de música	Prédio G	19h30min

4.4.4 Apresentação de Ballet e Jazz

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
08/11	Ballet e Jazz	Apresentação de dança	Teatro Unisinos	16 e 18h

4.4.5 Apresentações de Teatro

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
À definir	Teatro	Apresentação de Teatro	Auditório 1	20h

4.4.6 Apresentação de Teatro Circense e Danças Urbanas

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
09/12	Teatro circense e Danças Urbanas	Apresentação	Auditório 1	20h

5 Informações Complementares

5.1 Os estudantes do 1º e 2º Anos do turno da tarde que optarem por fazer uma das Atividades da Escola de Artes no Ginásio de Esportes após as 18h farão o deslocamento entre os prédios acompanhados por estagiários e/ou monitores. Ao término das aulas, os alunos aguardarão os pais e/ou responsáveis na sala multiuso 2 do Prédio K.

5.2 Os estudantes do 1º ao 3º Ano que farão atividades após as 12h10min no prédio B, se deslocarão até o espaço da atividade acompanhados por estagiários e/ou monitores. Ao término das aulas, os estudantes aguardarão os pais e/ou responsáveis na recepção (13h) do Prédio B.

5.3 Durante o recesso de julho, não há atividades programadas.

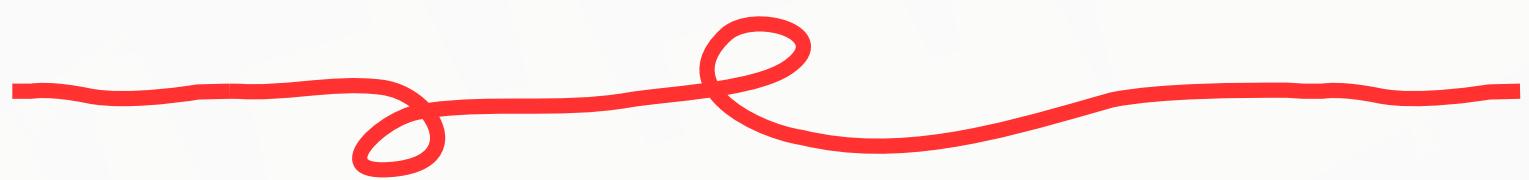
5.4 A partir de 15 de março de 2026, o responsável pelo estudante poderá solicitar, na Secretaria de Artes, Esportes e Tecnologias, até 1 (uma) aula experimental para as atividades que tenham vagas disponíveis. É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a condução do aluno até o local onde ocorrerá a aula experimental.

5.5 A data de término das atividades de Artes do ano de 2026 acompanhará a data de término do ano letivo.

5.6 A utilização do uniforme escolar do Colégio Anchieta pelo aluno durante a realização das atividades será obrigatória, exceto nos casos em que houver a exigência de roupa específica para a atividade (ex: ballet).

5.6 As ocorrências envolvendo alunos matriculados na Escola de Esporte serão tratadas de acordo com as Normas de Convivência Escolar citadas no Boletim Informativo 2026 e no Regimento Escolar.

Em caso de dúvidas ou dificuldades no processo de inscrição, entre em contato pelos telefones 3382-6207, 3382-6211 ou presencialmente no Setor de Artes, Esportes e Tecnologias, localizado no Ginásio de Esportes.





XXXXXX



Rede Jesuítica de Educação

